



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.934 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE PATROCÍNIO – IPSEM.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica, art. 71, inciso III e,

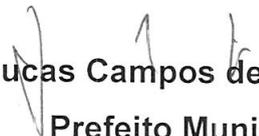
Considerando o disposto no artigo 107 da lei 4.320 de 17 de março
de 1964 e artigo 1º da lei nº 4.633 de 28 de dezembro de 2012 que “Estima a receita
e fixa a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2013 em R\$
187.500.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais)”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, conforme consta na Lei 4.633 de
28 de dezembro de 2012 e anexos respectivos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de*
Patrocínio em *26.01/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *28.01/2013* a *04.02/2013*.

